

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569013 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COC-CCN****Data e horário:** 19/10/2021 às 9h**Local:** *Google Meet* - Link da videochamada: meet.google.com/kfi-goxa-rhv**Presidência:** Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi**Secretária:** Patrícia Corrado dos Santos

Membros presentes: Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi (Presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Henrique Carmona Duval (Vice-Presidente do CoC-CCN); Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental); Prof. Dr. Heber Lombardi de Carvalho (Coordenador do Curso de Graduação em Administração); Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos); Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica); Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas); Luís Rodrigo Vieira dos Santos (Representante discente de graduação). Conforme lista de presença nº 34 (SEI nº 0516121).

1. EXPEDIENTE**1.1. Comunicações da Presidência**

a) Edital para eleição de representantes técnico-administrativos (TA's) junto ao CoC-CCN: Profa. Giulianna expôs que estava prevista a homologação do resultado final da eleição na reunião de outubro, visto que o processo ocorreu normalmente e nenhum recurso foi impetrado nos momentos em que cabiam. Porém quando foi divulgado o resultado final, foi detectado um problema na lista de votantes: não constavam os nomes dos servidores André Pereira da Silva e Ernesto Abel Fernando Friedmann Pallarolas. Tais servidores estão lotados no CCN mas em exercício em outras Unidades Administrativas, DeACE-LS e PU-LS, respectivamente. No edital está claro que todos os TA's lotados no Centro deveriam fazer parte da lista de votantes. A Comissão Eleitoral reuniu-se para discutir essa questão junto com a Direção, visto que a Profa. Giulianna colocou que a falta do nome dos servidores na lista de votantes foi um erro. A Direção do CCN solicitou um parecer jurídico da Procuradoria Federal (PF) para que haja respaldo em homologar ou não o resultado final. Assim que a resposta da PF for obtida, uma reunião extraordinária do Conselho do Centro será realizada para que os devidos encaminhamentos sejam feitos, já que o Conselho está sem representante TA. b) Oferta de atividades no âmbito do Projeto Piloto de Mobilidade AUGM: A Direção encaminhou a todos os docentes do CCN, uma consulta sobre o interesse de oferta de atividades. A Profa. Yovana Maria Barrera Saavedra manifestou interesse e ofertará uma disciplina, como fez no período passado, da optativa Gestão e Engenharia do Ciclo de Vida, abrindo cinco vagas para esse projeto. c) Férias: A Direção mantém o pedido para todos aguardarem a marcação das férias, pois em breve haverá uma sinalização do calendário acadêmico 2021. A intenção é evitar remarcações. d) Animais do CCN: Em breve será publicada a Chamada Pública para o leilão, com previsão para ocorrer na primeira semana de novembro. d) Códigos de vagas docentes: A UFSCar recebeu do MEC vinte e seis códigos de vagas para

contratação de docente, sendo vinte códigos para o CCN, e como quatro desses códigos já foram ocupados em algum momento na Instituição, geraram lastros, o que garante a presença de um professor substituto. A Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (DiDP) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGPe), sugeriu que dessas quatro vagas, cada uma fosse para os Centros da Universidade contemplados com esses códigos de vagas, sendo uma para o CCN, CCA, CCET e CECH. A ProGPe autorizou esse encaminhamento, e a Direção do CCN, levando em consideração que todas as atividades obrigatórias já estão atribuídas, solicitará a manutenção do substituto que está ocupando o lastro da professora Beatriz Cruz Gonzales, o professor José Carlos Alves Barroso Junior. Este docente ofertará disciplinas optativas, assim como estão fazendo os professores visitantes. e) Plano de retomada da UFSCar: O Núcleo Executivo de Vigilância em Saúde (NEVS) vai analisar os indicadores mais recentes, até o dia 31 de outubro, para divulgar o boletim nos primeiros dias de novembro. As perspectivas são boas, no sentido de ocorrer mudança para a fase um, que permite ensino prático presencial e atividades de pesquisa em laboratórios, exclusivamente dentro dos *Campi*. No caso de mudança de fase, há necessidade de elaboração dos Planos de Contingências pelos Centros Acadêmicos. Profa. Julianna lembrou que o calendário acadêmico permanece como está, previsto para ocorrer no molde remoto.

1.2. Comunicações dos Membros

Não houve.

2. APRECIÇÃO DE ATAS

2.1. Ata da 44ª Reunião Ordinária do CoC-CCN, realizada em 14/09/2021.

Aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.2. Ata da 66ª Reunião Extraordinária do CoC-CCN, realizada em 01/10/2021.

Aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3. ORDEM DO DIA

Profa. Julianna solicitou a inversão do item 3.11 para o item 3.10. A pauta foi apreciada conforme segue.

3.1. Homologação das aprovações *ad referendum*:

3.1.1. Pareceres de atividades/relatórios de atividades de extensão tramitados junto à ProExWeb:

3.1.1.1. Atividade: Ferramentas Essenciais de Desenho Assistido por Computador Aplicado a Projetos em Ciências Agrárias. Coordenador: Jonathan Gazzola. Processo: [23112.019538/2021-69](#).

3.1.1.2. Atividade: AutoCAD: Conceitos básicos aplicados em projetos civis e mecânicos para ciências agrárias. Coordenador: Jonathan Gazzola. Processo: [23112.019616/2021-25](#).

3.1.1.3. Atividade: Formação de monitores em Ciência do Solo para o Campus Lagoa do Sino. Coordenador: Laize Aparecida Ferreira Vilela. Processo: 23112.019823/2021-80.

3.1.1.4. Atividade: V Workshop do PPGE-So. Coordenador: Diogo Aparecido Lopes Silva. (Participação da Profa. Yovana Maria Barrera Saavedra). Processo: 23112.015813/2021-75.

Aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

3.2. Apreciação do relatório final da Avaliação para efeito de Promoção à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, do Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Junior - Processo nº 23112.015682/2021-26.

Profa. Julianna fez um breve relato sobre o processo de Promoção à Classe E, em que Prof. Waldir optou, na primeira etapa, pela verificação de pontuação acumulada, correspondente à Avaliação de Desempenho, e na segunda etapa pela defesa do memorial. Na etapa 1 o Prof. Waldir atingiu 701,91

pontos, superando os 230 pontos exigidos pela Resolução nº776 do ConsUni. Na etapa 2, em sessão pública ocorrida no dia 04/10, o Prof. Waldir fez sua apresentação e em seguida participou da arguição atendendo de maneira plena todas as colocações. O Prof. Waldir foi aprovado nas duas etapas por todos os membros da Comissão Especial de Avaliação, que considerou o docente apto a ser promovido da Classe D para a Classe E, Professor Titular da Carreira do Magistério Superior. Colocado, então, em apreciação, o relatório foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.3. Homologação do relatório de atividades de afastamento da Professora Fabiana Santos Cotrim, de 21/12/2020 a 17/12/2021 - Processo nº 23112.000014/2018-07.

Profa. Giulianna descreveu brevemente o conteúdo do relatório apresentado para o referido período de afastamento da Profa. Fabiana para a realização de seu doutorado. Colocado, então em apreciação, o relatório foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.4. Análise da solicitação de prorrogação do afastamento da Professora Fabiana Santos Cotrim, de 20/12/2021 a 26/02/2022 - Processo nº 23112.000014/2018-07.

Profa. Giulianna relatou o pedido de prorrogação do afastamento da Profa. Fabiana, explicando que o prazo de quatro anos para a realização do doutorado da Profa. se encerra em fevereiro de 2022 e que a mesma necessita deste período de dois meses para concluir seu trabalho e defender sua tese. A Profa. Giulianna completou esclarecendo que caso a solicitação seja aprovada, o lastro da Profa. Fabiana permanece o que garante o professor substituto. Colocada, então em apreciação, a solicitação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.5. Análise da solicitação de exercício de docência voluntária da candidata Larissa Trierveiler Pereira - Processo nº 23112.017882/2021-13.

Profa. Giulianna lembrou que a Profa. Larissa já foi professora substituta do CCN, ocupando o lastro gerado pelo afastamento do Prof. Fernando Periotto. De modo que possa continuar contribuindo com a Universidade, a Profa. Larissa encaminhou a solicitação de exercício de docência voluntária. A Profa. Giulianna destacou que esta solicitação precisa ser aprovada em primeira instância no CoC-CCN para, então, ser encaminhada para o Conselho de Administração. Colocada, então, em apreciação, a solicitação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.6. Homologação do Edital e atualização da Comissão Eleitoral do Curso de Engenharia de Alimentos, a ser composta pelos seguintes membros: Representantes docentes: Profa. Dra. Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello (Presidente); Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri, Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini, Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira e Prof. Dr. Naaman Francisco Nogueira Silva; Representante Técnico-Administrativo: Ana Paula Siqueira Soares; Representante discente: Ingrid Aparecida Félix da Silva - Processo nº 23112.016907/2021-61

Profa. Giulianna informou que foi preciso fazer um ajuste na presidência da comissão eleitoral, devido ao período de férias do Prof. Gustavo. Informou que a comissão eleitoral do Curso de Engenharia de Alimentos, será composta pelos seguintes membros: Representantes docentes: Profa. Dra. Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello (Presidente); Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri, Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini, Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira e Prof. Dr. Naaman Francisco Nogueira Silva; Representante Técnico-Administrativo: Ana Paula Siqueira Soares; Representante discente: Ingrid Aparecida Félix da Silva. Colocada em apreciação, a comissão foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.7. Homologação da Comissão para condução do processo eleitoral para escolha de coordenador e vice-coordenador para o curso de ciências biológicas, biênio 2022/2023, a ser composta pelos seguintes membros: Presidente Prof. Vinícius de Avelar São Pedro, membro docente Prof. Juliano M. Baltazar, membro docente Prof. José A. de Oliveira David e membro discente Kathleen Ayumi Higa. Processo nº 23112.019302/2021-22 (desconsiderar o pedido de indicação de comissão anterior referente ao Processo SEI nº 23112.007061/2020-98).

Profa. Giulianna informou que a Comissão eleitoral para escolha de coordenador e vice-coordenador para o curso de Ciências Biológica, será composta pelos seguintes membros: Presidente Prof. Vinícius

de Avelar São Pedro, membro docente Prof. Juliano M. Baltazar, membro docente Prof. José Augusto de Oliveira David e membro discente Kathleen Ayumi Higa, desconsiderando a indicação de comissão anterior referente ao Processo SEI nº 23112.007061/2020-98. Colocada em apreciação, a comissão foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.8. Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto - 40 horas semanais, Área: Engenharia de Alimentos, Subárea: Ciência e Tecnologia de Alimentos (Análises Físico-químicas de Alimentos e Tecnologia de Produtos Cárneos, Amiláceos e Panificados), do Centro de Ciências da Natureza/R, conforme Edital nº 078/21 e processo nº 23112.015900/2021-22:

Candidato	Pontuação	Classificação
MELINA DICK	8,70	1°
SILVIA FARIA DA ROCHA	8,60	2°

Profa. Giulianna lembrou os conselheiros que este Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto refere-se ao lastro da Profa. Miriam que encontra-se afastada para realização de pós-doutorado. Colocado, então, em apreciação, o resultado final do referido Processo Seletivo foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.9. Indicação de representante titular e suplente junto ao Conselho da Secretaria de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - SGAS. Processo SEI nº 23112.109422/2019-04.

Profa. Giulianna informou que recebeu um ofício da Secretaria de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - SGAS, solicitando a indicação de um representante titular e suplente junto ao Conselho da SGAS. Colocado em apreciação, os conselheiros indicaram a Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (titular) e Prof. Dr. Fernando Periotto (suplente). Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.10. Delineamento da forma de trabalho para construção de perfis para vagas docentes.

Profa. Giulianna iniciou explicando que a proposta de delineamento da forma de trabalho para construção de perfis para vagas docentes contempla a participação de todos(as) docentes e, sobretudo, atende aos compromissos assumidos por cada um/pela Direção atual: consolidação do projeto do campus Lagoa do Sino, com seus pilares de implantação, cursos de graduação e suas linhas de formação. Esses compromissos envolvem: 1. O doador da fazenda, o Sr. Raduan Nassar, que desde o início pediu que o campus oferecesse ensino público e que atendesse as demandas do desenvolvimento social e ambiental do território. Um projeto inclusivo e que contribuísse para a superação dos graves problemas sociais do Sudoeste Paulista através da prática do ensino, da pesquisa científica e de atividades de extensão em diálogo com o território. 2. A gestão superior da UFSCar, que desde a implantação do campus, a partir de um estudo prévio, planejou cursos com projetos pedagógicos e linhas de formação com características distintas daquelas predominantes nas universidades brasileiras, meio adequado para atender os imperativos socioambientais do território e que representam também inovações pedagógicas. A atual gestão da UFSCar tem apoiado a consolidação deste projeto. 3. A Comissão de Modelo de Esforço Docente – CMEDoc, instância onde foi deliberada e acordada a destinação das vagas como reconhecimento da necessidade de consolidação do projeto, expressão também da importância atribuída pela UFSCar ao nosso campus em relação ao conjunto da universidade. A proposta de trabalho contempla algumas etapas. Como primeiro passo, cada docente deverá examinar e sugerir adequação de sua carga horária dentro de um parâmetro médio comum a todos, que deve variar entre 230h e 260h, reduzindo as discrepâncias observadas na distribuição das atividades didáticas de graduação de modo a ampliar a capacidade dos(as) docentes atuarem em outras atividades acadêmicas como pós-graduação, pesquisa e extensão. Destacou que a concretização desta redução da carga horária individual vai depender do escalonamento das prioridades das vagas e o preenchimento das mesmas. Como afirmado anteriormente, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas sinalizou que as vagas não serão liberadas todas de uma vez, cabendo ao CCN apresentar um planejamento voltado para a priorização de perfis. Desta forma, as atividades

curriculares constantes na planilha continuam atribuídas aos docentes que existem hoje no CCN até que as novas vagas sejam preenchidas. Na sequência apresentou o conjunto das etapas para a consecução deste esforço conjunto: Etapa 1: Os(as) docentes receberão da Direção do CCN uma planilha com a carga horária total dos cursos (somente atividades obrigatórias). Nela, deverão considerar os eixos e mesoconteúdos que ministram buscando destacar aqueles que gostariam de manter integralmente, aqueles que gostariam de reduzir (indicando quantas horas pretendem reduzir) e aqueles que gostaria de suprimir. Essa planilha individual, preenchida por cada docente, deverá ser enviada para todas as Coordenações de Curso em que atua e com cópia para a Coordenação Acadêmica, pois será importante que essas duas instâncias acompanhem todo o processo. Prazo para finalização da Etapa 1: dia 03/11. Etapa 2: Um trabalho de organização dos conteúdos/cargas horárias baseado na análise das planilhas elaboradas na etapa anterior será realizado por parte de uma Comissão Interdisciplinar, que vai assessorar a Direção do CCN na elaboração de subsídios para a criação dos perfis. Esses perfis também comportarão uma carga horária entre 230h e 260h. Após esclarecimentos e sugestões, foi definida a estrutura da Comissão Interdisciplinar : 1 vaga para a Direção de Centro; 1 vaga para a Direção de Planejamento do Centro; 1 vaga para a Coordenação Acadêmica; 1 vaga para cada um dos cinco cursos de graduação do CCN (totalizando 5 vagas); 1 vaga para cada uma das seguintes áreas do conhecimento: Química, Física, Matemática e Desenvolvimento (totalizando 4 vagas). Esta Comissão terá um total de 12 membros titulares. As vagas dessa Comissão serão preenchidas por intermédio das Coordenações dos Cursos, que deverão indicar um representante titular e um suplente. No caso das vagas de representação de área (Química, Física, Matemática e Desenvolvimento), os docentes especialistas que atuam com os respectivos eixos e mesoconteúdos serão consultados para indicarem um titular e um suplente em cada área. O prazo para as indicações será até o dia 26/10. A Comissão finalizará seus trabalhos, consolidando os subsídios para construção de perfis para as novas vagas. Prazo para finalização da Etapa 2: 10/12/2021. Profa. Giulianna destacou que apesar dos prazos apertados, julga como essencial a manutenção dos mesmos, pois pretende dar início aos processos de preenchimento das vagas (concurso, redistribuição ou aproveitamento de concurso) no começo de janeiro/2022, dado que se trata de ano eleitoral, o que limita os prazos. Os conselheiros perguntaram sobre as atividades optativas, carga horária, reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, diretrizes para as novas DCN's, e as dúvidas foram respondidas pela profa. Giulianna, prof. Henrique e Professor José Augusto. Profa. Giulianna reiterou que as vinte vagas são do Centro Acadêmico de Ciências da Natureza, e que espera poder fazer esse trabalho com tranquilidade e assertividade na escolha desses perfis docentes. Após ampla discussão, sugestões e esclarecimentos, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.11. Solicitação de uso de área acadêmica para produção agropecuária.

Profa. Giulianna explicou que o Projeto Escola Fazenda Lagoa do Sino está construindo um Projeto de Extensão com duração de médio a longo prazo, sobre a criação de aves e plantio de milho, e o espaço para realização pertence a uma área acadêmica do Centro. Prof. Alberto Luciano Carmassi, Diretor do Campus Lagoa do Sino, enfatizou que este projeto trará contribuições significativas às atividades dos nossos cursos de graduação. A área de cinco hectares fica próxima ao silo, e os recursos serão oriundos do Projeto da Fazenda. Informou que os Professores Flávio Sérgio Afférri, Danilo Tancler Stipp e Waldir Cintra de Jesus Junior estão na coordenação do mesmo. Colocada em apreciação, a solicitação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Patrícia Corrado dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giulianna Rondineli Carmassi, Presidente do Conselho**, em 15/12/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Coordenador(a) de Curso**, em 17/12/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo das Gracas Pereira, Docente**, em 02/02/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heber Lombardi de Carvalho, Coordenador(a) de Curso**, em 04/02/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Coordenador(a) de Curso**, em 04/02/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 04/02/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carmona Duval, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 09/02/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0516780** e o código CRC **B35F9577**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.019592/2021-12

SEI nº 0516780

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019